

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL

A Organização Contábil, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, registrada no CRC/PA nº 000682/O, com inscrição no CNPJ sob nº 18.884.721/0001-77, localizada à Rua 12, esquina com a Av. goiás, nº 726, Centro, Ourilândia do Norte, Estado do Pará, de responsabilidade técnica, do Senhor **Contador Mauro Lino José de Sousa**, registro CRC/PA 014997/O-9, submete a apreciação da **Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte**, proposta para a prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Técnica, para elaboração do Instrumento de Planejamento, LOA - Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018.

1 - DO OBJETIVO DOS SERVIÇOS

Assessoria e Consultoria Técnica, para elaboração do instrumento de planejamento, "LOA", exercício financeiro de 2018, de acordo com as normas legais pertinentes.

2 - DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 - TABELAS EXPLICATIVAS

- 2.1.1 - Evolução da Receita;
- 2.1.2 - Evolução da Despesa;
- 2.1.3 - Relação de Programas;
- 2.1.4 - Relação de Projetos;
- 2.1.5 - Relação de Atividades;
- 2.1.6 - Relação de Operações Especiais;
- 2.1.7 - Campo de Atuação e Legislação;
- 2.1.8 - Legislação da Receita;

2.2 - ANEXOS - CONFORME LEI Lei 4.320/64

- 2.2.1 - Demonstrativo da Receita e Despesa por Categoria Econômica;
- 2.2.2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas;
- 2.2.3 - Consolidação Geral por Natureza da Despesa;
- 2.2.4 - Natureza da Despesa;
- 2.2.5 - Natureza da Despesa por Órgão e Unidade;
- 2.2.6 - Programa de Trabalho;
- 2.2.7 - Programa de Trabalho de Governo;



- 2.2.8 - Programa de Trabalho Conforme Vínculos;
- 2.2.9 - Demonstrativos de Despesas por Órgãos e Funções;
- 2.2.10 - Anexos - Fundos Especiais;
- 2.2.11 - Anexos - Administração Indireta;
- 2.2.12 - Orçamento da Seguridade Social;

2.3 - DEMONSTRATIVOS AUXILIARES

- 2.3.1 - Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
- 2.3.2 - Detalhamento da Receita (Segundo Categorias Economicas);
- 2.3.3 - Detalhamento da Despesa (QDD);
- 2.3.4 - Análise da Despesa em porcentagem;
- 2.3.5 - Previsão de Transferências Financeiras;
- 2.3.6 - Anexos - Análise Ensino;
- 2.3.7 - Anexos - Análise Saúde;
- 2.3.8 - Receita Corrente Líquida/Percentual de Gasto com Pessoal;

3 - DA EQUIPE TÉCNICA

Para a execução dos serviços propostos, serão designados profissionais habilitados com credenciamento nos conselhos de classes profissionais (CRC, OAB), os quais atuarão diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços propostos.

4 - DO HONORÁRIO

Para a realização dos trabalhos previstos no escopo da presente proposta, proponho honorários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5 - DA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL

O Profissional, assume o compromisso de executar todas as atividades constantes do escopo dos trabalhos, respeitando todos os princípios de conduta ética e em conformidade com as leis previstas no ordenamento jurídico brasileiro.

6 - DA CONTRATAÇÃO

Caso esta proposta não contenha todas as informações necessárias para o pleno atendimento, adequações serão aceitas para enquadramento de acordo com as necessidades da contratante.



Sem mais para o momento, aguardo o oportuno retorno de V.Exa., com a assinatura do pertinente **de acordo** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Ourilândia do Norte, 20 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


Mauro Lino Consultoria Contábil Eireli-ME
CNPJ: 18.884.721/0001-77

Mauro Lino José de Sousa
Contador
CRC/PA 014997/O-9